



DESPACHO LEGISLATIVO

Presidência da Câmara Municipal

**Assunto: Autorização a instauração do processo licitatório
Processo Administrativo nº 0119/2023**

CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Câmara Municipal, em que, justificadamente, solicita contratação de empresa para fornecimento de **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS.**

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações e contratações para Administração Pública;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a capacidade técnica e econômico-financeira, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Dotação Orçamentária com Saldo Orçamentário suficiente, emitida pelo Departamento Contábil da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Recursos Financeiros Suficiente para cobrir tal despesa, emitida pela Tesouraria da câmara municipal;

1-AUTORIZO o setor de licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias para processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS, conforme proposta de preços da empresa, parte integrante do processo.

2-ENCAMINHE-SE ao setor de Licitações para providências imediatas;

3-CUMPRE-SE, dando ciência.

Gabinete do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de ALMAS-TO. 20/10/2023



Eurismar Rodrigues Neto

Presidente da Câmara Municipal de Almas-TO